

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 700/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TGEN PILAV RES-QPfe (000232-B) José Armando Vizela Cardoso, CRMOB.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 701/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Piloto Aviador, em 26 de Abril de 2005, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 27 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do artigo 248.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

ALF:

ASPOFG PILAV (128736-C) José Miguel Xavier Escudeiro, AFA.
ASPOFG PILAV (128750-J) Filipe Silva Cordeiro, AFA.
ASPOFG PILAV (128619-G) Luís Miguel Fagundes Trindade, AFA.
ASPOFG PILAV (128614-F) Pedro Miguel Monteiro Pereira, AFA.
ASPOFG PILAV (128615-D) Ricardo Manuel Vidigal Gonçalves dos Santos e Sousa, AFA.
ASPOFG PILAV (128738-K) Nuno Miguel Granjo Vaz Lopes, AFA.
ASPOFG PILAV (128734-G) João Carlos da Conceição Silva, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na lista de antiguidade de PILAV pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 702/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente:

TENG ENGEL (127725 B) André de Almeida Campos, DE.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 703/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Engenharia Electrotécnica, em 15 de Abril de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 16 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGEL (127725-B) André de Almeida Campos, DE.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 704/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAED:

Tenente:

TENG ENGAED 127760 L, Adelaide Catarina Franco Gaspar Paiva Gonçalves, DI.

TENG ENGAED 127745 G, João Henrique Andrade Cardoso, DI.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de Outubro de 2004.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 705/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, na especialidade de Engenharia Aeronáutica, em 15 de Abril de 2005, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 16 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGAER (127734 A) Bruno Miguel Tavares Carreiro, DMA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 706/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGAER:

Tenente:

TENG ENGAER 127734 A, Bruno Miguel Tavares Carreiro, DMA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

9 de Maio de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.